



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 010/2022

CONSIDERANDO que no dia 01/03/2022, terça-feira, será comemorado o Carnaval de 2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina recesso administrativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro até o dia 02 (dois) de março de 2022.

Art. 2º. Determina a transferência da 4ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura que seria realizada em data de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2022 para o dia 03 (três) de março de 2022, quinta-feira, com início no horário regimental, às 18h00 (dezenove horas).

Parágrafo único. Eventuais protocolos realizados no período da manhã do dia 03 (três) de março de 2022, quinta-feira, poderão integrar o expediente da 4ª Reunião Ordinária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-
Presidente